

OFI.NII.042019.5850-01
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 09 de julho de 2019.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF
CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: KLEBER RANGEL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,
Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E
PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG
CEP: 31630-901

ASSUNTO: CUMPRIMENTO NOTA TÉCNICA CT SAÚDE Nº 24/2019 – AÇÕES PERÍODO DE SECA E ESTIAGEM LINHARES E SOORETAMA.

Prezado(a) Senhor(a),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue:

A Fundação Renova apresentou à CT Saúde em 01 de abril de 2019, as ações para o período de estiagem para Linhares e Sooretama, em cumprimento à deliberação CIF nº 220, item 3.

O CIF encaminhou a pauta da 39ª Reunião Ordinária do CIF em 04 de junho de 2019, disponibilizando para a Fundação Renova a Nota Técnica CT saúde nº 24/2019, a qual aprova com ressalvas o Plano de Contingência de Estiagem nas regiões de Linhares e Patrimônio da Lagoa de Sooretama.

Diante disto, a Fundação Renova vem por meio deste apresentar a revisão do referido Plano considerando as ressalvas descritas na Nota Técnica CT saúde nº 24/2019.

A Fundação Renova permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

PRISCILA CORDTS FRAGA